

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº. 062/2016

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro: Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte, **Sr. WAGNER CARLOS PERIGO**, neste ato denominado **LOCATÁRIO** e outro lado a pessoa física, **MARCELO ALVES**, neste ato denominado **LOCADOR**, tem entre si, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **12** ao Contrato nº **062/2016**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula segunda, entre o período compreendido de **25/02/2026 a 24/02/2027 (12 meses)**, mantendo-se os mesmos valores pactuados no contrato e termos aditivos subsequentes, tendo em vista que o interesse da Administração Pública Municipal na continuidade na locação do imóvel, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina MS, 24 de fevereiro de 2026.

Assinam:

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Locatário

MARCELO ALVES
Locador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 08/2025, convoca o Assistente de Serviços de Saúde, Auxiliar de Laboratório, classificado em 5º, para o cargo/função de Auxiliar de Laboratório, para atuar no Laboratório Municipal, a comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munido de seus documentos pessoais, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Assistentes de Serviços de Saúde, Auxiliar de Laboratório

NOME	R.G.	CLASS.
Izaura da Silva Branco	XXX.XXX.625 SSP/MS	5º

Nova Andradina-MS, 13 de março de 2026.

Silvia Aparecida Corneto
Bacharel em Administração
Matricula 876/Setor de RH
Secretaria Municipal de Saúde –MS

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 118/2025

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.173.317/0001-18, na Prefeitura de Nova Andradina, situada à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, nesta cidade, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão Sr. HERNANDES ORTIZ, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que neste ato denomina-se simplesmente Prefeitura, a empresa AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI, neste ato representado pelo Sr. JAILTON OLIVEIRA DA SILVA, neste ato denominado CONTRATADO, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente **Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 118/2025** mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reequilibrar o valor da Gasolina Comum e do óleo Diesel, que constam na Cláusula Segunda do Contrato nº 118/2025, bem como prorrogar a vigência do Contrato conforme clausula terceira, pelo período de **30/03/2026 30/11/2026** (08 meses), tendo em vista o interesse da administração municipal na aquisição de combustíveis (óleo diesel S10 e gasolina comum) para atender indenização com o abastecimento de veículo do próprio servidor em viagem oficial do Município de Nova Andradina/MS e também para suprir as necessidades do transporte Universitário dos Acadêmicos residentes no Município de Nova Andradina/MS que se deslocam para estabelecimentos de Ensino Superior em outros Municípios.

ATENDER OS SERVIDORES EM VIAGEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.MED	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1	GOSALINA COMUM	LITRO	3.000	R\$ 6,49
2	OLEO DIESEL	LITRO	4.500	R\$ 6,29

ATENDER OS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.MED	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
2	OLEO DIESEL	LITRO	28.000	R\$ 6,29

Nova Andradina - MS, 13 de fevereiro de 2026.

Assinam:
HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesas

AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
JAILTON OLIVEIRA DA SILVA,
Fornecedor

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: “Manutenção do Lar Alternativo São José – Promover e colaborar na manutenção da equipe multidisciplinar, no custeio de produtos de higiene, limpeza e alimentos, sendo estes essenciais às atividades desenvolvidas pelo Lar Alternativo São José”. Repasse de recurso por meio de Termo de Fomento nº 005/2024, processo nº 752/2024 formalizado com o Lar Alternativo São José, onde recebeu repasse da fonte RECURSO PRÓPRIO direcionada à OSC para atender as metas estabelecidas pela mesma.

Da análise da prestação de contas, constatou-se a presença de elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, os mesmos comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, homologo a presente prestação de contas.

Nova Andradina-MS, 13 de março de 2026.

Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

DECRETO Nº 3825/2026, de 13 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1940/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 765.539,10, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.8.122.14.2077-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$30.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.8.245.14.2071-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$60.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.8.245.14.2072-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$170.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	170.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.8.245.14.2073-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$100.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.8.122.14.2069-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		R\$100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.8.122.14.2077-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$8.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.8.243.11.2078-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$7.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.8.245.14.2071-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$250.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	250.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.8.245.14.2073-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$20.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001.12.361.8.2033-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$20.539,10
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	20.539,10

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$7.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$30.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$8.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$60.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$250.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	250.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$100.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$20.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.8.122.14.2069-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001.12.361.8.2035-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$20.539,10
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	20.539,10
09.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.8.245.14.2072-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$170.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	170.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Março de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
*** ***.179_**
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 14/2026 – Processo Nº PM-ADM-2026/0659, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **aquisição de serviços de impressões gráficas de caderno de atividades avaliativas e apostilas**, conforme comunicação interna PM-CIN-2026/0413 e solicitação de compras N.º 02/2026.

CÓDIGO e -SFINGE: 191B3A56A1219975CD908F9CB9C17C99A9C37091

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#!/xBsjdcJl2sm6vP6bITxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 16 de março de 2026 – 09:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 27 de março de 2026 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

27 de março de 2026 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Nova Andradina – MS, assinado digitalmente.

Ingrid Gouveia Lima Bastos
Agente de Contratação no
Município de Nova Andradina – MS.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 177, de 13 de março de 2026.

Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço da servidora Marcia Ghiraldi Resende.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARCIA GHIRALDI RESENDE**, funcionária efetiva, ocupante do cargo de Profissional de Educação, exercendo a função de Professora de 1ª a 5ª série da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, a averbação de tempo de serviço, conforme especificado a seguir, na matrícula nº 2.600: averbação de 1.156 (um mil cento e cinquenta e seis) dias, o que corresponde a 3 (três) anos e 3 (três) meses, relativos ao período de trabalho de 03/02/1997 a 03/04/2000. A averbação será realizada nos termos da certidão nº 03001160100058241, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante no procedimento administrativo nº PM-ADM-2026/02677.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 13 de março de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 184, de 16 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, em determinados casos, a exoneração do servidor que responde Processo Administrativo Disciplinar não o eximirá das eventuais consequências da pena;

CONSIDERANDO o pedido voluntário de exoneração protocolizado pelo servidor, sob o nº PM-ADM-2026/03924;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 16 de março de 2026, o servidor público municipal **LUCAS WILLIAN SANTOS DE SOUZA**, do cargo de Fiscal de Trânsito, função Fiscal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Processo Administrativo nº PM-ADM-2026/03924.

Parágrafo único. O Processo de sindicância PM-ADM-2024/01204, passível de conversão em Processo Administrativo Disciplinar, permanecerá em trâmite em face do servidor, ocasião em que, se ao final, se condenado, reverberará as implicações da pena imposta, assim como constará em seu registro funcional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 16 de março de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDDPI

1/1

RESOLUÇÃO Nº 02, de 04 de Março de 2026.

"Dispõe sobre a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa".

A Plenária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI, no uso das atribuições legais, obedecendo ao disposto na Lei nº 1289 de 29 de Outubro de 2015 e, **Considerando** a Deliberação do Conselho Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de Março de 2026, **Resolve**:

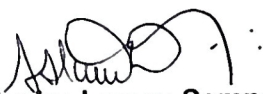
Art. 1º - Eleger a Mesa Diretora do CMDDPI, composta:

- a) Presidente: Maria da Silva Sobrinho;
- b) Vice-Presidente: Dayane Alves Batista Fazzio

Art. 2º - O Mandato da Mesa Diretora compreende o período de 22 de março de dois mil e vinte e seis a 22 de março de dois mil e vinte sete..

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 22 de Março de 2026.

Nova Andradina, 04 de Março de 2026.


Silmara Silveira Lemes Sampaio de Queiros
Presidente do CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDDPI

Rua Melvin Jones nº 1252 ● Centro ● CEP 79.750-000 ● Nova Andradina - MS
E-mail: conselhos.novaandradina@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDDPI

1/1

RESOLUÇÃO Nº 01, 04 de Março de 2026.

*Dispõe sobre o calendário de Reuniões
Ordinárias do CMDDPI/NA*

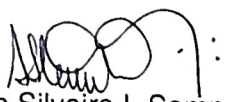
A Plenária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI, no uso das atribuições legais, obedecendo ao disposto na Lei nº 1289 de 29 de Outubro de 2015 e, **Considerando** a Deliberação do Conselho Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de Março de 2026, **Resolve**:

Art. 1º - As reuniões ordinárias do conselho, acontecerá sempre na:

- I. Data: 1ª quarta-feira de cada Mês,
- II. Horário: 09:00 horas,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 04 de Março de 2026.


Silmara Silveira L Sampaio de Queiros
Vice Presidente do CMDDPI

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDDPI

Rua Melvin Jones nº 1252 ● Centro ● CEP 79.750-000 ● Nova Andradina - MS
E-mail: conselhos.novaandradina@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 376/2026
Data do Empenho: 11/03/2026
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2074	FAZER A GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.67.00.00.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.027.100,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	1.027.100,00	Valor do empenho:	243.760,50
Total (A):	1.027.100,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	243.760,50
		Total (A - B):	783.339,50

Credor:	CROARE E FRANCISCO LTDA-ME		
CPF/CNPJ:	33.765.926/0001-27	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	RUA WALTER HUBACHER 985 -	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	40616-3
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	MS

Especificação:
PROCESSO: PM-ADM-2022/192
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 122/2026
RECURSOS DO FUNDO / 2026
SERVIÇO: BENEFÍCIOS EVENTUAIS
PM-ADM-2022/0192
BANCO BRASIL S/A
C/C 68.659-X

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	243.760,50
-------------------	-----------	--------------	------------

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	191/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	192/2022
		Número Contrato:	228/2023
		Data homologação:	
		Data contrato:	13/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
*** ** 891-**
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 494/2026
Data do Empenho: 09/03/2026
Estimativo

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2060	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.02.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIÇOS DE SAÚDE
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	407.974,50
Valor Dotação Atualizada:	500.000,00	Valor do empenho:	33.630,50
Total (A):	500.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	441.605,00
		Total (A - B):	58.395,00

Credor:	ELAINE REGINA ANTONAGI CASEIRO CARNEIRO - MEI	Telefone:	(67) 99978-2659
CPF/CNPJ:	16.743.689/0001-84	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	- 1294	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	16343-4
Agência:	903-0 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente
UF:	MS		

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE PSICOPEDAGOGIA COM FORMAÇÃO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA (ABA).
PROCESSO PM-ADM-2025/14136.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	33.630,50
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.75 VIII	Número Licitação:	
Modal. Licitação:		Número Processo:	
		Número Contrato:	2/2026
		Data homologação:	
		Data contrato:	20/02/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/03/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
..751-**
Sec. Municipal de Saúde - Portaria

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 497/2026
Data do Empenho: 11/03/2026
Ordinário

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2060	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.04.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	441.605,00
Valor Dotação Atualizada:	500.000,00	Valor do empenho:	58.395,00
Total (A):	500.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	500.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	03.916.634/0001-87	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3421-4125
Endereço:	HILDA BERGO DUARTE - 798	Cidade:	Dourados UF: MS
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
aquisição de prótese para cirurgia ortopédica com a finalidade de atender a ação judicial movida por Eduardo Araújo dos Santos, em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0802491-12.2025.8.12.0017 (processo de conhecimento) e autos nº 083794-61.2025.8.12.0017 (cumprimento de sentença). Contratação 2482 (processo PM-ADM-2026/02482)

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	58.395,00
Fundamento legal:	Número Licitação:	Data homologação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data contrato:	
	Número Contrato:		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/03/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
..751-**
Sec. Municipal de Saúde - Portaria

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 11/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 11/03/2026
Nº do Empenho: 716/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2035	DESENVOLVER E FORTALECER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.500.000,00	Empenhos anteriores:	452.241,40
Valor Dotação Atualizada:	1.435.158,30	Valor do empenho:	717,00
Total (A):	1.435.158,30	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	452.958,40
		Total (A - B):	982.199,90

Credor:	M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA		
CPF/CNPJ:	08.587.869/0001-96	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-7994
Endereço:	OSVALDO CAMPESSATO - 1361	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	35.440-6
Agência:	728- - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de divulgação (Gráficos, Comunicação Visual, Brindes e Confeções Personalizadas e Mídia Digital, dentre outros)., para atender as Secretarias Municipais: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMPLAN, SEMINFRA, SEMADI, SEMUSP e SAÚDE.
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 236/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 30/2025 e ATA de Registro de Preço nº 236/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	717,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	30/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	4074/2024
		Número Contrato:	Data: 24/10/2024
			Data: 22/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/03/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 2
Data: 11/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 11/03/2026
Nº do Empenho: 718/2026
ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	
Unidade:	04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	
Funcional:	4.123.2	Governança Pública e Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade:	2003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	5.780.000,00	Empenhos anteriores:	5.763.638,51
Valor Dotação Atualizada:	6.568.334,12	Valor do empenho:	216,00
Total (A):	6.568.334,12	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.763.854,51
		Total (A - B):	804.479,61

Credor:	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP		
CPF/CNPJ:	01.088.055/0001-68	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de divulgação (Gráficos, Comunicação Visual, Brindes e Confeccções Personalizadas e Mídia Digital, dentre outros)., para atender as Secretarias Municipais: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMPLAN, SEMINFRA, SEMADI, SEMUSP e SAÚDE.
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 233/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 30/2025 e ATA de Registro de Preço nº 233/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	216,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	30/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	4074/2024
		Número Contrato:	
		Data:	24/10/2024
		Data:	22/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/03/2026
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 2
Data: 11/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 11/03/2026
Nº do Empenho: 719/2026
ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Unidade:	04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Funcional:	4.123.2	Governança Pública e Modernização Administrativa
Projeto/Atividade:	2003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	5.780.000,00	Empenhos anteriores:	5.763.854,51
Valor Dotação Atualizada:	6.568.334,12	Valor do empenho:	1.400,00
Total (A):	6.568.334,12	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.765.254,51
		Total (A - B):	803.079,61

Credor:	M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA		
CPF/CNPJ:	08.587.869/0001-96	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-7994
Endereço:	OSVALDO CAMPESSATO - 1361	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	35.440-6
Agência:	728- - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de divulgação (Gráficos, Comunicação Visual, Brindes e Confeccções Personalizadas e Mídia Digital, dentre outros)., para atender as Secretarias Municipais: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMPLAN, SEMINFRA, SEMADI, SEMUSP e SAÚDE.
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 236/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 30/2025 e ATA de Registro de Preço nº 236/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.400,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	30/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	4074/2024
		Número Contrato:	Data: 24/10/2024
			Data: 22/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/03/2026
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 3
Data: 11/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 11/03/2026
Nº do Empenho: 720/2026
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	26.782.13	Gerenciamento e Sustentabilidade nas ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2080	MANTER AS ATIVIDADES DO TRÂNSITO E DA MOBILIDADE URBANA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.752.0000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

Valor Dotação:	435.000,00	Empenhos anteriores:	300.000,00
Valor Dotação Atualizada:	435.000,00	Valor do empenho:	1.577,40
Total (A):	435.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	301.577,40
		Total (A - B):	133.422,60

Credor:	M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA		
CPF/CNPJ:	08.587.869/0001-96	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-7994
Endereço:	OSVALDO CAMPESSATO - 1361	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	35.440-6
Agência:	728- - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de divulgação (Gráficos, Comunicação Visual, Brindes e Confeccões Personalizadas e Mídia Digital, dentre outros)., para atender as Secretarias Municipais: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMPLAN, SEMINFRA, SEMADI, SEMUSP e SAÚDE.
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 236/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 30/2025 e ATA de Registro de Preço nº 236/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.577,40
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	30/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	4074/2024
		Número Contrato:	
		Data:	24/10/2024
		Data:	22/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/03/2026
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Sec. Municipal de Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 2
Data: 11/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 11/03/2026
Nº do Empenho: 715/2026
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Funcional:	18.122.7	Desenvolvimento Econômico, Inovação e Geração de Renda
Projeto/Atividade:	2032	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	712.602,00	Empenhos anteriores:	87.565,00
Valor Dotação Atualizada:	712.602,00	Valor do empenho:	64,95
Total (A):	712.602,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	87.629,95
		Total (A - B):	624.972,05

Credor:	M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA		
CPF/CNPJ:	08.587.869/0001-96	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-7994
Endereço:	OSVALDO CAMPESSATO - 1361	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	35.440-6
Agência:	728- - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de divulgação (Gráficos, Comunicação Visual, Brindes e Confeccções Personalizadas e Mídia Digital, dentre outros)., para atender as Secretarias Municipais: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMPLAN, SEMINFRA, SEMADI, SEMUSP e SAÚDE.
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 236/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 30/2025 e ATA de Registro de Preço nº 236/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	64,95
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	30/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	4074/2024
		Número Contrato:	Data: 24/10/2024
			Data: 22/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/03/2026
Responsável

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS
Sec. Municipal de Meio Ambiente

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 3
Data: 11/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 11/03/2026
Nº do Empenho: 721/2026
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	26.782.13	Gerenciamento e Sustentabilidade nas ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2080	MANTER AS ATIVIDADES DO TRÂNSITO E DA MOBILIDADE URBANA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.752.0000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

Valor Dotação:	435.000,00	Empenhos anteriores:	301.577,40
Valor Dotação Atualizada:	435.000,00	Valor do empenho:	440,00
Total (A):	435.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	302.017,40
		Total (A - B):	132.982,60

Credor:	GRAFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA		
CPF/CNPJ:	03.921.301/0001-46	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 99985-2874
Endereço:	JOSÉ HEITOR DE ALMEIDA CAMARGO - 1700	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	18000-9
Agência:	12815- - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de divulgação (Gráficos, Comunicação Visual, Brindes e Confeccções Personalizadas e Mídia Digital, dentre outros)., para atender as Secretarias Municipais: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMPLAN, SEMINFRA, SEMADI, SEMUSP e SAÚDE.
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 232/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 30/2025 e ATA de Registro de Preço nº 232/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	440,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	30/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	4074/2024
		Número Contrato:	Data: 24/10/2024
			Data: 22/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/03/2026
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Sec. Municipal de Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 3
Data: 11/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 11/03/2026
Nº do Empenho: 722/2026
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.452.13	Gerenciamento e Sustentabilidade nas ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2079	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	7.115.000,00	Empenhos anteriores:	5.835.662,29
Valor Dotação Atualizada:	7.115.000,00	Valor do empenho:	800,00
Total (A):	7.115.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.836.462,29
		Total (A - B):	1.278.537,71

Credor:	ANA A. B. A. RODRIGUES	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	02.549.248/0001-31			
Endereço:	-	Cidade:		
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	10863-4	
Agência:	728-5 - NOVA ANDRADINA - MS	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de divulgação (Gráficos, Comunicação Visual, Brindes e Confeccções Personalizadas e Mídia Digital, dentre outros)., para atender as Secretarias Municipais: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMPLAN, SEMINFRA, SEMADI, SEMUSP e SAÚDE.
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 245/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 30/2025 e ATA de Registro de Preço nº 245/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	800,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	30/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	4074/2024
		Número Contrato:	
		Data:	24/10/2024
		Data:	22/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/03/2026
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Sec. Municipal de Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: https://www.pmna.ms.gov.br/

Página: 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 2/2025

Processo Adm.: 9384/2025
Data do Processo: 31/12/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 9384/2025
- b) **Nr. Licitação:** 2/2026 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 13/03/2026
- e) **Objeto da Licitação:** contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software voltado ao auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas

Participante: RCDNC PARTICIPACOES LTDA (27.783.574/0001-30)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA DESSE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO.	12,000	MES	2.691,25	32.295,00

Total do Participante: 32.295,00

Total Geral: 32.295,00

Nova Andradina, 13/03/2026

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho - Nova Andradina CEP: 79750-000 CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050 E-mail: Site:	Página: 1 / 4	
		PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 12/2026	
		Processo Adm.:	15/2026
		Data do Processo:	12/01/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:

15/2026
- b) Nr. Licitação:

12/2026 - PE
- c) Modalidade:

Pregão eletrônico
- d) Data de Homologação:

12/03/2026
- e) Objeto da Licitação:

Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU/NA. SIGA HR-ADM-2026/00016

Participante: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	ACETILCISTEÍNA EM PÓ GRANULADO PARA SUSPENSÃO ORAL 600 MG (ENVELOPES COM 5G) -	960,000	SH/ENV	0,72	691,20
18	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG COMPRIMIDO (EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP) -	42,000	COMPR	1,30	54,60
22	ATENOLOL 50MG (EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP) -	200,000	COMPR	0,07	14,00
27	BROMOPRIDA 10MG (EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP) -	400,000	COMPR	0,28	112,00
57	DESLOTADINA 0,5 MG/ML XAROPE (FRASCO CONTENDO 100 ML) -	25,000	FR	8,28	207,00
67	DRAMIN B6 DL. EV SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 10 ML) -	1.800,0	AM	8,51	15.318,00
80	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO (EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP) -	600,000	COMPR	0,08	48,00
86	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO (EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP) -	500,000	COMPR	0,40	200,00
89	LEVOFLOXACINO HEMI HIDATADO 500 MG (EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP) -	30,000	COMPR	0,85	25,50
93	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG -COMPRIMIDO (EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP) -	500,000	COMPR	0,08	40,00
98	METILDOPA EM COMPRIMIDOS COM 250 MG (EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP) -	300,000	COMPR	0,62	186,00
99	METILDOPA EM COMPRIMIDOS COM 500 MG (EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP) -	300,000	COMPR	1,20	360,00
116	SIMETICONA 75MG/ML (FRASCO COM 15ML) -	600,000	FR	1,58	948,00
Total do Participante:					18.204,30

Participante: CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML ASSOCIADA COM FOSFATO DE BETAMETASONA 3MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA 1 ML) -	25,000	AM	7,66	191,50
3	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML (XAROPE - FRASCO 120ML) -	100,000	FR	4,49	449,00
4	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML (XAROPE - FRASCO 120ML) -	200,000	FR	4,83	966,00
19	AMOXICILINA 500 MG (EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP) -	63,000	CAPS	0,28	17,64
29	BROMOPRIDA 5 MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML) -	20.000,	AM	1,14	22.800,00
30	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1 ML) -	2.000,0	AM	0,92	1.840,00
32	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDOS (EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP) -	30,000	COMPR	0,23	6,90
34	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDOS (EMBALADOS EM BLISTER OU	500,000	COMPR	0,61	305,00

Sistema: Compras - Usuário: cintia.almeida. Emissão: 12/03/2026, às 17:36:50. Protocolo: 932ca838-1231-49ed-9bf8-172284f74a52

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	Página: 2 / 4

	STRIP) -				
35	CEFALEXINA MONOHIDRATADA 250MG/5ML (FRASCO COM 60 ML) -	10,000	FR	9,00	90,00
36	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IV Pó PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (INTRAVENOSO) -	12.000,	FR-AM	3,77	45.240,00
50	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) -	200,000	AM	1,37	274,00
71	FENITOINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 5ML) -	1.200,0	AM	2,12	2.544,00
76	FOSFATO DISSÓDICO DEXAMETASONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) -	400,000	AM	0,82	328,00
92	MALEATO DE DEXCLOFERINAMINA 2MG/5ML XAROPE (FRASCO DE 100ML) -	200,000	FR	2,27	454,00
127	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) -	900,000	AM	1,12	1.008,00
Total do Participante:				76.514,04	

Participante: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	ACETONA (FRASCO 100ML) -	20,000	FR	9,02	180,40
14	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% OU 70º (FRASCO 1 LITRO) -	5.000,0	FR	5,89	29.450,00
17	AMINOFILINA 100MG (EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP) -	500,000	COMPR	0,41	205,00
24	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 400.000 UI -	30,000	FR-AM	8,47	254,10
61	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA 2MG/ML XAROPE FRASCO DE VIDRO CONTENDO 120ML (ACOMPANHADO DE BICO ADAPTADOR E SERINGA DOSADORA DE 10ML) -	10,000	FR	15,92	159,20
84	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO SUBCUTÂNEO, INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO (FRASCO/AMPOLA 10ML) -	80,000	FR-AM	73,49	5.879,20
100	METILPREDNISOLONA 500MG EM Pó (SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO /AMPOLA) -	10,000	FR-AM	26,61	266,10
103	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG COMPRIMIDO (EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP) -	1.200,0	COMPR	0,56	672,00
105	NITAZOXANIDA 20 MG/ML Pó PARA SUSPENSÃO ORAL (FRASCO COM 45 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO) -	10,000	FR	15,06	150,60
119	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL (FRASCO COM 250ML) -	160,000	FR	9,24	1.478,40
121	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9%-FRASCO OU BOLSA DE 250 ML (ESCALA GRADUADA IMPRESSA) -	175,000	FR/BLS	4,69	820,75
128	SULFATO DE ZINCO 4 MG/ML FRASCO COM 100ML OU MAIS (SOLUÇÃO ORAL) -	10,000	FR	40,61	406,10
Total do Participante:				39.921,85	

Participante: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
42	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 10 ML) -	2.000,0	AM	0,18	360,00
68	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG (SERINGA PREENCHIDA) -	800,000	SERI	9,99	7.992,00
107	ÓLEO DE GIRASSOL + ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS COM VITAMINAS- IGUAL OU SUPERIOR ADERSANI (FRASCO DE 100ML) -	720,000	FR	3,17	2.282,40
131	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 20MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 5 ML) -	5.000,0	AM	1,37	6.850,00
Total do Participante:				17.484,40	

Participante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
39	CITRATO DE SUFENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) -	25,000	AM	28,18	704,50
40	CLORANFENICOL + VITAMINA A + AMINOACIDOS POMADA OFTÁLMICA (3,5GRAMAS) -	15,000	BISN	13,20	198,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	Página: 3 / 4

46	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 5MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML) -	25,000	AM	2,55	63,75
48	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML) -	200,000	AM	2,73	546,00
51	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) -	12.000,	AM	0,90	10.800,00
69	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML (SERINGA PREENCHIDA) -	600,000	SERI	17,08	10.248,00
73	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) -	50,000	AM	2,55	127,50
87	KOLLAGENASE + CLORANFENICOL (POMADA COM 30G) -	500,000	BISN	12,74	6.370,00
90	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML (SOLUÇÃO ORAL GOTAS) -	30,000	FR	12,52	375,60
129	TARTARATO DE METOPROLOL 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 5ML) -	60,000	AM	10,61	636,60
Total do Participante:					30.069,95

Participante: FARMÁCIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
53	CREME DE PAPAÍNA 10% (EMBALAGEM COM 100G)	35,000	BISN	77,00	2.695,00
54	CREME DE PAPAÍNA 5% (EMBALAGEM COM 100G)	35,000	BISN	66,47	2.326,45
Total do Participante:					5.021,45

Participante: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	ACICLOVIR 250MG Pó PARA SOLUCAO INJETÁVEL -	300,000	FR-AM	6,31	1.893,00
Total do Participante:					1.893,00

Participante: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML VITAMINA C (SOLUÇÃO INJEÁVEL AMPOLA COM 5ML) -	4.000,0	AM	0,79	3.160,00
120	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9%-FRASCO OU BOLSA DE 500 ML (ESCALA GRADUADA IMPRESSA) -	1.200,0	FR/BLS	4,89	5.868,00
122	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9%-FRASCO OU BOLSA DE 1000 ML (ESCALA GRADUADA IMPRESSA) -	800,000	FR/BLS	8,02	6.416,00
Total do Participante:					15.444,00

Participante: METTA FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
62	DIGOXINA EM COMPRIMIDOS COM 0,25 MG (EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP) -	60,000	COMPR	0,20	12,00
Total do Participante:					12,00

Participante: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10	ÁGUA DESTILADA INJETÁVEL (10 ML) -	30.000,	AM	0,14	4.200,00
16	ALOPURINOL 300MG (EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP) -	60,000	COMPR	0,30	18,00
25	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (FRASCO CONTENDO 250 ML) -	350,000	FR	18,00	6.300,00
37	CETOPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML (INSTRAMUSCULAR) -	5.000,0	AM	1,06	5.300,00
49	CLORIDRATO DE PROTAMINA 1000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 5 ML) -	50,000	AM	4,01	200,50
59	DIAZEPAM 5MG/ML EM SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) -	2.500,0	AM	0,75	1.875,00
70	ENXÁGUATÓRIO BUCAL C/ CLOREXIDINA (FRASCO 250ML) -	320,000	FR	10,53	3.369,60

Sistema: Compras - Usuário: cintia.almeida. Emissão: 12/03/2026, às 17:36:50. Protocolo: 932ca838-1231-49ed-9bf8-172284f74a52

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	Página: 4 / 4

79	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 10 ML) -	7.000,0	AM	0,40	2.800,00
101	MISOPROSTOL 200MCG IGUAL PROSTOKOS (EMBALADOS EM 100,000 COMPR BLISTER OU STRIP) -			47,91	4.791,00
102	MISOPROSTOL 25MCG IGUAL PROSTOKOS COMPRIMIDO 150,000 COMPR (EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP) -			10,89	1.633,50
117	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO (EMBALADOS EM BLISTER OU 2.500,0 COMPR STRIP) -			0,09	225,00
118	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO (EMBALADOS EM BLISTER OU 1.200,0 COMPR STRIP) -			0,16	192,00
125	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO (EMBALADOS 1.500,0 COMPR EM BLISTER OU STRIP) -			0,53	795,00
Total do Participante:				31.699,60	

Participante: SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ACEBROFILINA 25 MG/5ML (XAROPE - FRASCO DE 120 ML) -	150,000	FR	5,90	885,00
13	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 % EM GEL (FRASCO- CONTENDO 5 KG) -	80,000	FR	36,99	2.959,20
41	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML (FRASCO C/ 100 ML XAROPE) -	100,000	FR	2,75	275,00
44	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML -FRASCO COM 100ML XAROPE (ADULTO) -	100,000	FR	3,15	315,00
82	IBUPROFENO 100MG/ML (FRASCO 20 ML) -	200,000	FR	2,83	566,00
83	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO (EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP) -	1.500,0	COMPR	0,17	255,00
85	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE INSULINA PARA USO SUBCUTÂNEO, INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO (FRASCO/AMPOLA 10ML) -	50,000	FR-AM	89,96	4.498,00
123	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO IGUAL OU SUPERIOR MINILAX (SOLUÇÃO RETAL - CONTENDO SETE BISNAGAS A CAIXA) -	25,000	CX	50,00	1.250,00
124	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG COMPRIMIDO (EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP) -	1.000,0	COMPR	0,40	400,00
Total do Participante:				11.403,20	
Total Geral:				247.667,79	

Nova Andradina, 12 de Março de 2026

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho - Nova Andradina CEP: 79750-000 CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050 E-mail: Site:		Página: 1 / 1
	INEXIGIBILIDADE DE Nr.: 4/2026		
	Processo Adm.:	19/2026	
	Data do Processo:	05/03/2026	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:

19/2026
- b) Nr. Licitação:

4/2026 - IL
- c) Modalidade:

Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação:

12/03/2026
- e) Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada para a realização de cursos e treinamentos para aperfeiçoamento dos servidores da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, em gestão e fiscalização de contratos, dentro das normais legais vigentes. Processo SIGA HR-ADM-2026/00074

Participante: MALHEIROS E RIOS CAPACITACOES E CONSULTORIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Curso de Capacitação - Gestão e Fiscalização de Contratos - Curso abordando as diretrizes de contratos administrativos à luz da legislação federal e do entendimento predominante dos Tribunal de Contas, com análise prática dos casos mais comuns nas contratações públicas •Curso abordando as funções de fiscal e gestor de contratos administrativos à luz da legislação federal e do entendimento predominante dos Tribunal de Contas, com análise prática dos casos mais comuns nas contratações públicas Programação: •Contratos Administrativos; •Aditivos Contratuais; •Responsabilização do servidor público; •Sanções e Infrações previstas na nova Lei de Licitações; •Recursos na Lei 14.133/2021; •Crimes na nova Lei de Licitações; •Gestão de contratos; •Fiscalização de contratos; •Mapeamento do processo para aplicação de penalidades. Carga Horária: 16hrs.	1,000	UN	10.400,00	10.400,00
Total do Participante:					10.400,00
Total Geral:					10.400,00

Nova Andradina, 12/03/2026

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL